CONVITE

P.A. N.º 35/GJC/2021

Aquisição de sistema de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC)

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), convida-se V. Ex.ª a apresentar proposta para o fornecimento de um sistema de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC), com as caraterísticas técnicas descritas no caderno de encargos que se envia em anexo, nos termos e condições que seguidamente se indicam:

1. **Entidade Adjudicante**:

Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (abreviadamente designado de LNEG), instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira, com sede no Porto, na Rua da Amieira, Apartado 1089, 4466-901 S. Mamede de Infesta.

2. **Decisão de contratar:**

A decisão de contratar foi adotada, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (de ora em diante designado de CCP), por despacho de 16.07.2021, da Sr.ª Presidente do Conselho Diretivo do LNEG, Prof.ª Doutora Teresa Ponce de Leão, órgão competente para autorizar a despesa e decidir contratar, em regime de substituição, nos termos da delegação constante da al. b) do n.º 5 da Deliberação n.º 382/2017, publicada no Diário da República, 2.ª Série, N.º 94, de 16 de maio de 2017.

3. **Prazo para apresentação da proposta:**

A proposta deve ser apresentada até às 23:59 do 6.º dia a contar da notificação do presente Convite.

4. **Modo de apresentação da proposta:**

O procedimento decorre na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública em uso pela Entidade Adjudicante e acessível através do endereço eletrónico www.acingov.pt, devendo a proposta ser exclusivamente apresentada por este meio.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 - Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

5. Documentos que constituem a proposta:

a) Declaração conforme com o Anexo I ao CCP, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP e que constitui anexo ao presente convite, devidamente assinada pelo concorrente ou representante com poderes para o obrigar, sob pena de exclusão da proposta apresentada, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP;

b) Documentos que em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

6. Prazo de manutenção da proposta:

O prazo de manutenção da proposta é de 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.

7. Propostas Variantes

Não é permitida a apresentação de propostas variantes.

8. Negociação:

A proposta não será objeto de negociação.

9. Esclarecimentos sobre propostas:

a) Podem ser pedidos quaisquer esclarecimentos sobre a proposta apresentada, que se considerem necessários para efeito da sua análise e da sua avaliação.
b) Os esclarecimentos prestados fazem parte integrante da respetiva proposta, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que a constitui, não alterem ou completem os respetivos atributos, nem visem suprir omissões que determinam a sua exclusão nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

10. Motivos de exclusão

a) São motivos de exclusão da proposta os previstos no artigo 70.º do CCP.

b) É ainda motivo de exclusão o não preenchimento ou preenchimento irregular e/ou a não entrega de qualquer dos documentos referidos no n.º 5 do presente convite.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 - Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

11. Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

12. Documentos de habilitação:

a) O adjudicatário deve entregar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para supressão de irregularidades que venham a ser detetadas nos documentos de habilitação.

Assinado por : **CRISTINA MARIA MARQUES**
Num. de Identificação: 08615930
Data: 2021.07.19 10:53:31+01'00'

Anexo: Anexo I - Modelo de Declaração;

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 - Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do nº3 do artigo 256º- A, conforme aplicável]

1 -... *[nome, número de documento de identificação e morada]*, na qualidade de representante legal de (1) ... *[firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes]*, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento PA N.º 35/GJC/2021 para Aquisição de um Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 - Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], *[data] [Assinatura* (4*]*

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto n.os 4 e 5 do artigo 57º.

Estrada da Portela, Bairro do Zambujal
Apartado 7586 - Alfragide, 2610-999 AMADORA, Portugal
Tel: +351 210 924 600/1
Fax: +351 217 163 806 online:217163806@fax.ptprime.pt
www.lneg.pt